



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESSES

EDITAL Nº 0160 / 2021

Eng.º Mário Bruno Magalhães, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, no uso das competências conferidas pelo disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do artigo 56º do diploma legal atrás citado, que a Assembleia Municipal em sua reunião da Sessão Ordinária de 28 de dezembro de 2021, deliberou aprovar, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 15 de dezembro de 2021, a participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho relativa a rendimentos do ano de 2022, nos termos do nº. 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro).

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicados no sítio do Município do Marco de Canaveses www.cm-marco-canaveses.pt e num jornal local.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 30 de dezembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Eng.º Mário Bruno Magalhães